



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 083/2026.

O Vereador Nelsinho Salvador, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, adote as providências necessárias para promover a adesão do Município de Guaçuí ao Programa Nacional de Estradas Vicinais – PRONER, instituído pela Portaria nº 915, de 1º de junho de 2026, do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), realizando o cadastramento de propostas junto à Plataforma Transferegov, visando à captação de recursos para recuperação, manutenção e ampliação das estradas vicinais do município.

Justificativa:

Guaçuí possui extensa malha de estradas rurais que desempenham papel fundamental no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar, no acesso aos serviços de saúde e na mobilidade das comunidades do interior.

A adesão ao Programa Nacional de Estradas Vicinais – PRONER representa uma importante oportunidade para que o município obtenha recursos federais destinados à recuperação e melhoria dessas vias, fortalecendo a agricultura familiar, o agronegócio e o desenvolvimento econômico local.

Além disso, a melhoria das estradas vicinais proporcionará mais segurança aos produtores rurais, estudantes, trabalhadores e moradores das comunidades rurais, reduzindo custos de transporte e facilitando o acesso aos serviços públicos essenciais.

Diante da relevância da iniciativa e dos benefícios que poderá trazer à população guaçuíense, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam realizados os estudos técnicos e a elaboração dos projetos necessários à participação do município no referido programa federal.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 08 de junho de 2026.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador

Vereador Municipal de Guaçuí

